

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 0791/2022 - 21.09.2022

Alteram-se disposições da Lei Municipal nº. 0736/2021 de 02 de setembro de 2021 (autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de permissão de uso de Bens Públicos Municipais à Associação de Agricultores São Jorge) e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

Art.1º Acrescenta a alínea “i” ao artigo 1º da Lei Municipal nº 0736/2021, de 02 de setembro de 2021:

“**i) 01** ENSILADEIRA (USADA), marca Menta, Modelo Suprema, número de série 9925, ano de fabricação: 2019, avaliada em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:85E3FBA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2022. Edição 2610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>